

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

EDITAL SIMPLIFICADO nº. 010/2020 – PPGDA/FD/UFG

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital 010/2020 – PPGDA/FD/UFG, de 20 de novembro de 2020, que estabelece normas para o processo seletivo de Bolsas de Demanda Social CAPES conforme Portaria CAPES nº 76 de 14 de abril de 2010.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º O processo seletivo deste edital destina-se à seleção de discentes do curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás.

2. DAS BOLSAS E PROGRAMAS

Art. 2.º A bolsa a que se refere este Edital integra a cota do Programa de Demanda Social da CAPES.

Art. 3.º O número de bolsas vinculado à disponibilidade de cotas é de uma (1).

3. DAS INSCRIÇÕES

Art. 4.º As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria Acadêmica do Programa, no prazo de 23 a 30 de novembro de 2020 por email: secretaria.ppgda@ufg.br

4. DOS REQUISITOS

Art. 5.º A/o candidata/o à bolsa deverão atender aos critérios e requisitos para a concessão estipulados na respectiva Agência de Fomento e, ainda:

- a) estar regularmente matriculado ou pré-matriculado no Programa;

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

- b) não ter recebido bolsa de Agência de Fomento na condição de aluno regular do PPGDA;
- c) dedicação à pesquisa, às atividades acadêmicas do Programa (declaração do orientador);
- d) dificuldades financeiras comprovadas (formulário socio-econômico e cópia da declaração de rendimentos ou declaração de isenção, CadÚnico...);
- e) desempenho acadêmico demonstrado pelo currículo lattes (participação em eventos, publicações, etc...);
- f) realização de pesquisa na graduação com concessão de bolsa de Iniciação Científica;
- g) relevância do projeto de pesquisa para o campo do Direito Agrário e qualidade dos seguintes elementos: introdução, justificativa, problemática, objetivos, fundamentação teórica, metodologia, referências bibliográficas.
- h) pontuação no processo seletivo de ingresso no Programa.

Art. 6.º A/o candidata/o deverá apresentar, no momento da inscrição:

- a) cópia da Carteira de Identidade;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia do comprovante de residência;
- d) cópia de documento com dados bancários;
- e) cópia da declaração de rendimentos ou declaração de isenção;
- f) questionário para avaliação sócio-econômica **com elementos comprobatórios**
- g) currículo lattes atualizado
- h) declaração de concessão de bolsa de Iniciação Científica
- i) pré projeto de pesquisa
- j) termo de Compromisso devidamente assinado.

Os documentos exigidos deverão ser obrigatoriamente enviados digitalizados para o email: secretaria.ppgda@ufg.br

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

5. DA SELEÇÃO

Art. 7.º A seleção será realizada pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário, designada PORTARIA nº. 001/2020-PPGDA/FD/UFG, que estabelecerá a ordem de classificação dos candidatos.

6. DOS APROVADOS

Art. 8.º A administração do processo de concessão, pagamento e desligamento das bolsas cabe à Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa em atendimento aos critérios do respectivo Programa ou Agência de Fomento.

Art. 8.º Caberá à Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário selecionar e estabelecer a ordem de classificação dos candidatos que serão contemplados mediante vacância de cota.

Parágrafo único: Cabe, ainda, à Comissão de Bolsas acompanhar o desenvolvimento das atividades do bolsista.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9.º A Secretaria do Programa deverá instruir o pedido com a Certidão de Matrícula e cópia do projeto de pesquisa do candidato.

Art. 10. Das decisões da Comissão de Bolsas caberá recurso à Coordenadoria de Pós-graduação, no prazo de quarenta e oito (48) horas.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PPGDA.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, 20 de novembro de 2020.

Prof. Dra. Maria Cristina Vidotte Blanco Tárrega

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

A/o candidata/o deverá anexar elementos comprobatórios de sua situação

I - DADOS PESSOAIS

Nome Completo				Sexo
				Estado Civil
Data de Nascimento	Naturalidade			
	Cidade ou localidade	UF	País	
Cédula de Identidade			CPF	
Número	Órgão Emissor	UF	Data de Emissão	
Endereço				

Logradouro				

Bairro	Cidade	UF	CEP	
Email			Telefone	
Endereço anterior do Estudante				

Logradouro				

Bairro	Cidade	UF	CEP	
Endereço dos Pais do Cônjuge ou companheiro(a)				

Logradouro				

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

Bairro	Cidade	UF	CEP
--------	--------	----	-----

II - SITUAÇÃO DE MORADIA (O candidato deverá anexar elementos comprobatórios de sua situação)

Como mora			
Com família:	Sozinho(a)	Com parentes:	República:
Outro (Qual):			
Situação da moradia			
Própria:	Alugada:	Emprestada:	Financiada:
Valor (se alugada ou financiada):			
Situação da moradia anterior			
Própria:	Alugada:	Emprestada:	Financiada:
Valor (se alugada ou financiada):			
Situação da moradia dos pais ou cônjuge/companheiro(a)			
Própria:	Alugada:	Emprestada:	Financiada:
Valor (se alugada ou financiada):			

IV - SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA E DADOS DE FAMILIARES

Colocar dados do núcleo familiar e dependentes. Pais, irmãos, e dependentes se solteiro(a). Cônjuge ou companheiro(a) e dependentes se casado(a) ou unido(a)

1º Membro

Nome	Grau de parentesco
Profissão	Fonte de Renda
Valor da Renda mensal	Estado Civil
Idade	Escolaridade

2º Membro

Nome	Grau de parentesco
Profissão	Fonte de Renda

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

Valor da Renda mensal	Estado Civil
Idade	Escolaridade

3º Membro

Nome	Grau de parentesco
Profissão	Fonte de Renda
Valor da Renda mensal	Estado Civil
Idade	Escolaridade

4º Membro

Nome	Grau de parentesco
Profissão	Fonte de Renda
Valor da Renda mensal	Estado Civil
Idade	Escolaridade

5º Membro

Nome	Grau de parentesco
Profissão	Fonte de Renda
Valor da Renda mensal	Estado Civil
Idade	Escolaridade

V - SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA DO ESTUDANTE

Atual fonte de recursos (O candidato deverá anexar elementos comprobatórios de sua situação)

Trabalho:	R\$				
Mesada:	R\$				
Outros:	R\$	Especificar:			
Despesas mensais					
Aluguel:	R\$				
Financiamento:	R\$				
Alimentação:	R\$				
Transporte:	R\$	Carro Próprio	Ônibus	Motocicleta	Não Utiliza
		Outro meio de transporte:			
Outras					

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

Despesas:	Especificar:
-----------	--------------

VI - ATIVIDADES PROFISSIONAIS JÁ EXERCIDAS OU EM EXERCÍCIO

(A/o candidata/o deverá anexar elementos comprobatórios de sua situação)

Atividade 1 Tipo de atividade: Período de execução: Tarefa executada:
Atividade 2 Tipo de atividade: Período de execução: Tarefa executada:
Atividade 3 Tipo de atividade: Período de execução: Tarefa executada:

VIII - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGA IMPORTANTE MENCIONAR

(O candidato deverá anexar elementos comprobatórios de sua situação)

 <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
--

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

Goiânia, de novembro de 2020.

NOME E ASSINATURA DA/O CANDIDATA/O